

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202209/00230	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direcção	23/09/2022	07/10/2022

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Organismo	SRE - Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Engenheiro Luiz Peter Clode
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 1º grau
Designação do Cargo	Diretor de Serviços de Gestão de Recursos
Área Funcional	Direcção
Área de Atuação	As previstas no artigo 7.º do Decreto do Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro.
Prazo de Duração	comissão de serviço pelo período de três anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	Avenida Luis de Camões n.º 1 – 9004-517 Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	07/10/2022
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202022/IIserie-179-2022-09-22Supl.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 839/2022
Remuneração	A constante do Decreto-lei n.º 383-A/97, de 23/12, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo do diretor de serviços e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública
Contactos	Email: recursoshumanos.cepam@edu.madeira.gov.pt Telefone: 291200590

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Carreira	Regime: Pessoal Dirigente ou Chefia Carreira: Cargos Dirigentes Categoria: Director Serviço
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Formação Académica	Licenciatura
Experiência Profissional	Experiência profissional no âmbito da área de Gestão de Recursos, nomeadamente, acompanhamento e controlo do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a execução orçamental, a situação económica, financeira e patrimonial e analisar a sua contabilidade; emissão de pareceres da sua área de atribuição de competências; candidaturas e processos de financiamento de projetos comunitários; gestão integrada dos recursos financeiros designadamente no que respeita à elaboração e execução do seu orçamento; gestão dos recursos humanos e gestão da logística das instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos. Conhecimento das condições necessárias às candidaturas e processos de financiamento de projetos comunitários.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos Legais de Provimento

possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e as constantes do n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 6 de julho, a saber: a. Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado; b. Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.